



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 334

NOVA ERA-MG , terça-feira , 22 de outubro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.463, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 2.462, de 21 de outubro de 2024, que dispõe sobre anulação de Pregão Eletrônico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG, bem como o Art. 71, da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o erro material na indicação do número do processo licitatório e pregão eletrônico de que dispõe o Decreto nº 2.462, de 21 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 2.462, de 21 de outubro de 2024, qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada a anulação do Processo Licitatório nº 126/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023”.

Art. 2º Fica alterada a redação do preâmbulo do Decreto nº 2.462, de 21 de outubro de 2024, qual passará a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre anulação do Processo de Licitação nº 126/2023, Pregão Eletrônico nº 40/2023, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo no 1.156.611”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 22 de outubro de 2024.

TXAI SILVA

COSTA:11751997618

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

Assinado de forma digital por
TXAI SILVA COSTA:11751997618
Dados: 2024.10.22 13:05:30
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 334

NOVA ERA-MG , terça-feira , 22 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00226 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	221 Material de Consumo		670.18
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		670.18
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo		600.40
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600.40
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0401	Administração e Inovação		
26.782.0401.2106	Manutenção de Veiculos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402 Material de Consumo		12.530.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		12.530.00
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2091	Conservação e Ampliação de Prédios		
3.3.90.30.00	421 Material de Consumo		2.500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500.00
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123	Conservação/ Construção Obras de Artes		
3.3.90.30.00	464 Material de Consumo		2.174.64
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		2.174.64
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 334

NOVA ERA-MG , terça-feira , 22 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00226 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.39.00	641	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	740.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>740.00</i>
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 19.215.22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	224	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica	431.22
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>431.22</i>
4.4.90.51.00	225	Obras e Instalações	238.96
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>238.96</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600.40
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>600.40</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.1.90.13.00	406	Obrigações Patronais	12.530.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>12.530.00</i>
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1010		Construcao de Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00	451	Obras e Instalações	2.174.64
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>2.174.64</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 334

NOVA ERA-MG , terça-feira , 22 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00226 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	629	Subvenções Sociais	1.624.28
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.624.28</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.39.00	655	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	875.72
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>875.72</i>
4.4.90.52.00	656	Equipamento e Material Permanente	740.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>740.00</i>
TOTAL:		R\$	19.215.22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 21 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL